



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITURUNA
"BERÇO DA PÁTRIA MINEIRA"

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O plenário da Câmara Municipal de Ibituruna, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas municipais referente ao exercício de 2022, mantendo-se o Parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibituruna, 11 de março de 2025.

Denilson Teixeira
Presidente da Câmara

Suely de Lourdes do Nascimento dos Santos
1ª Secretária